PORTARIA N° 342, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER do período de gozo de férias ao Secretário Municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionado, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
590	CÉSAR ALBERTO KARLING	01/02/2022 a 31/01/2023	11/12/2023 a 20/12/2023	21/12/2023

Presidente Lucena, 17 de novembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br